



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Leong Sun Iok

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvido o Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), relativamente à interpelação escrita apresentada em 24 de Março de 2023 pelo Sr. Deputado Leong Sun Iok, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 341/E262/VII/GPAL/2023, de 11 de Abril de 2023, e recebida em 11 de Abril de 2023 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

Nos termos da Lei n.º 16/2020 (Lei da actividade de agências de emprego) é interdito expressamente às agências de emprego fornecer ou divulgar falsas informações sobre o emprego, bem como está nela estipulada a necessidade de incluir o número da licença de actividade da agência de emprego e a denominação do estabelecimento na publicação e divulgação de anúncios e informações sobre os serviços de emprego.

A par disso, a DSAL continua atenta às informações e anúncios de emprego de Macau divulgados na *internet* ou nas redes sociais, tendo ainda lembrado que as agências de emprego devem fornecer aos utentes informações verídicas sobre o emprego. Quando se verificam agências de emprego a exercer a actividade de agências de emprego em Macau sem licença válida, a DSAL procede ao acompanhamento de acordo com as suas competências, sendo certo que, caso venha a ser confirmada a existência de infracções, a DSAL aplica-lhes sanções em conformidade com a lei.

A Polícia Judiciária continua a prestar atenção à prática, pelos delinquentes, de crimes por meio de recrutamento falso na *internet*, a proceder ao acompanhamento e investigação sempre que se deparar com possíveis indícios de um crime, ou a exigir aos responsáveis dos *websites* ou dos fóruns de discussão a remoção de conteúdos falsos relevantes. A par disso, a polícia continua a apelar ao público que se mantenha atento à burla de recrutamento *online* e *offline*, com vista a prevenir e reprimir a ocorrência dos crimes relacionados.

Além disso, encontra-se disponibilizada na *website* da DSAL (www.dsal.gov.mo) a página temática sobre agências de emprego, onde constam dados sobre a lista das licenças de actividade de agência de emprego e a lista das licenças de orientador no serviço de emprego. Caso o empregador ou o candidato a emprego queira contratar trabalhador ou efectuar a colocação de emprego através de uma agência de emprego, deve optar por uma que possui licença válida.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Por outro lado, a DSAL continua a manter uma comunicação estreita com a Associação de Agências de Emprego de Capital da China (Macau), a fim de evitar lesões de interesses do candidato a emprego ou do utente causadas por contratações falsas ou informações não verdadeiras sobre o emprego. A DSAL vai continuar a efectuar a promoção e divulgação da lei através de diferentes meios e formas, de modo a proteger melhor os direitos e interesses legítimos dos utentes.

O GSS manifestou que quando um empregador ou uma agência de emprego requer o recrutamento de um indivíduo não local para trabalhar na qualidade de trabalhador não residente em Macau, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) realizará uma avaliação preliminar, que inclui a verificação da existência de registo criminal, e procederá a uma exclusão de casos que não preenchem os requisitos de recrutamento de trabalhadores não residentes. Caso os requisitos não sejam preenchidos, o CPSP irá indeferir o requerimento de “Autorização de permanência na qualidade de trabalhador”.

21 de Abril de 2023.

O Director da DSAL
Wong Chi Hong